



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
	<p>PROTÓCOLO N° 2103 ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 28 AGO. 2018 <i>[Signature]</i> Atto nº 005/2018/CR-HLEG-PIALE</p>		5224/18

AUTOR: Deputado Luizinho Goebel

Indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade da construção de um muro e de uma guarita de vigilância no Hospital Municipal Dr. Jorge Ernesto Simon Cuellar, Município de Cacaúlândia/RO.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art.188, do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade da construção de um muro e de uma guarita de vigilância no Hospital Municipal Dr. Jorge Ernesto Simon Cuellar, Município de Cacaúlândia/RO.

Plenário das Deliberações, 21 de agosto de 2018.

LUIZINHO GOEBEL

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, haja vista que o Hospital Municipal Dr. Jorge Ernesto Simon Cuellar não dispõe de segurança suficiente para guardar sua estrutura física. A construção do muro e da guarita proporcionará melhores condições de trabalho, bem como de segurança para as pessoas e funcionários que ali frequentam.

Ante a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.